

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1408/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza dos canais localizados na área pertencente ao Parque Ecológico Xixová-Japui, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam do acúmulo de sujeira e o descarte irregular de lixo nos canais sendo necessária a realização da limpeza em caráter de urgência, para evitar o alagamento das ruas e casas do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024

P

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

CANAL JAPUI





